APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 09/04/2007
Presidente

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 10/04/2007
Presidente

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 05 /07, DE 26 DE março DE 2007.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras Providências."

O PREFEITO DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de até R$.80.000,00 (oitenta mil reais), para criar no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde
0501.103020513.1222 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
449051 - Obras e Instalações.....R$.80.000,00

Art 2º - Os recursos necessários para cobertura de referido Crédito Especial, virão da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

04 122 0501 1205 Ampliação/Reforma/Aquisição de Imóveis para Órgãos da Administração Municipal.

0157.041220501.1205 – Obras e Instalações.....R$.50.000,00
0157.041220501.1205 – Aquisição de Imóveis.....R$.30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, em 26 de março de 2007.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-1060/1226
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício Mensagem nº002/07, de 26 de março de 2007.

Ao Senhor
Vereador Sandoval Vieira
Presidente da Câmara
Caçu-GO

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

Em razão do interesse que envolve a matéria, esperamos seja dada, à mesma tramitação em caráter de urgência, urgentíssima, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-1060/1226
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br

APROVADO
EM única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 09/04/2007
Presidente

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 10/04/2007
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 05/07, de 26/03/2007.
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Relatório:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. O Crédito Especial é um instituto jurídico/contábil previsto no artigo 43 da Lei nº 4.320/64 para abrir crédito ao Chefe do Poder Executivo quando houver a necessidade de criação de nova dotação orçamentária. Observando a Lei Orçamentária atual vê-se que realmente não existe a dotação mencionada no artigo 1º, assim como existe as dotações do art. 2º das quais se pretende a anulação parcial para dar origem à receita.
Dessa forma, a presente matéria está absolutamente assentada no artigo 167, V da Constituição Federal, na Lei acima mencionada e no Orçamento vigente.
Entendemos ser justa a matéria, não só pela necessidade administrativa, mas, também, pela destinação da receita na área da saúde. A Redação gramatical é satisfatória.
Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos ***FAVORÁVEIS*** à aprovação da matéria em estudo.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2007.

Vereador **SEBASTIÃO NUNES SOUSA**
- Relator -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

APROVADO
EM única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 09 / 04 / 2007
Presidente

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 10 / 04 / 2007
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei nº 05/07, de 26/03/2007.
Autoria: ***Prefeito Municipal***
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Relatório:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Em se tratando de pedido de Crédito Especial, compete a esta Relatoria observar a inexistência no vigente Orçamento da dotação que se busca criar e a existência das que se visam anular. Confrontada a presente matéria com a atual Lei Orçamentária resultou coerente, não havendo na matéria analisada nenhuma infração ao Orçamento vigente, uma vez que a Lei nº 4.320/64 autoriza a abertura de crédito especial nos moldes pleiteados. A matéria é economicamente e financeiramente viável à Municipalidade ante a necessidade e conveniência administrativa do Chefe do Poder Executivo.
Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria em estudo.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2007.

Vereadora **Maria de Fátima de Araújo**
- Relatora -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br